



PORTARIA Nº.2162, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VI - EDIC 1529
DATA 03/03/2022

Renova a cessão da servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o pedido de renovação da cessão da servidora, formulado pela Prefeitura Municipal de Aracaju/SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar por mais **365 dias** a cessão da servidora **RAILSSA GOMES FONTES MESQUITA**, portadora da C.I. nº. 120.848-2 SSP/SE, ocupante do cargo de Professora – Nível III, do Quadro do Magistério Público Municipal, colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Aracaju.

Art. 2º - A cessão se dará sem ônus para o órgão de origem.

Art. 3º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, de acordo com o interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br